



# CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

## ESTADO DO PARANÁ

ATA DA DÉCIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA, DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ,  
REALIZADA EM 30 DE MAIO DE 2022.

**MESA EXECUTIVA: LENI DE OLIVEIRA**  
**ALESSANDRO CEZAR TORQUATO**  
**ADENILSON WAGNER FELIPE**

Aos trinta dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Assaí, Estado do Paraná à hora regimental e na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores, instalada na Rua Senador Souza Naves nº 371, presentes os Senhores Vereadores: ADENILSON WAGNER FELIPE, ALESSANDRO CEZAR TORQUATO, CARLOS JÚNIOR DA SILVA, CLÉSIO CARLOS CRUZ, LENI DE OLIVEIRA, NEUZA COSTA SOUZA, PAULO CEZAR MIYAZAKI, RAFAEL GOUVEIA GRECA, SANDRA MARIA DE SOUZA, cujos nomes constam da Folha de presença em anexo, realizou-se a DÉCIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, sob a presidência da Senhora Vereadora LENI DE OLIVEIRA e secretariada pelos Vereadores Alessandro Cezar Torquato e Adenilson Wagner Felipe. Verificada a existência de número legal, a Senhora Presidente, declarou em aberto os trabalhos da presente Sessão. Em seguida convidou a vereadora Sandra Maria de Souza para fazer a Leitura Bíblica. Prosseguindo determinou a secretária da Casa que procedesse a leitura da ATA da DÉCIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA, realizada em 23 de maio de 2022, a qual lida e julgada conforme, foi aprovada sem observação. Continuando a Senhora Presidente solicitou a secretária da Casa que procedesse a leitura das matérias constantes do **EXPEDIENTE**: Ofício nº 294/2022, de 23 de maio de 2022, de autoria do Prefeito Municipal, Senhor Michel Ângelo Bomtempo, encaminhando o Projeto de Lei nº 027/2022, de 23 de maio de 2022, Súmula: Altera a Lei 1490/2016 e dá outras providências: A COMISSÃO DE JUSTIÇA E FINANÇAS PARA OPINAR; Parecer da Comissão de Justiça, Legislação e Redação e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, opinando favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 026/2022 de 23 de maio de 2022, de autoria do Executivo Municipal, Súmula: Altera a Lei 1614/2018, e transforma o cargo de Operador de máquina pesada especial, cria novas vagas, altera sua nomenclatura, suas atribuições e sua remuneração, e dá outras providências: A ORDEM DO DIA DA PRESENTE SESSÃO; Convite do Governo Municipal para solenidade de inauguração da Quadra Poliesportiva Prefeito Sérgio Yoshitomo Kian, às dezoito horas do dia 01 de junho de 2022; Convite do Governo Municipal, através da Secretaria de Saúde, para participar do Culto Ecumênico em homenagem aos Profissionais de Saúde e Vítimas da Covid-19, que acontecerá no dia 04 de junho de 2022, às 19 horas no Salão Paroquial da Igreja São José. Ambos despachados AO CONHECIMENTO DOS SENHORES VEREADORES; Requerimento nº 022/2022, de 23 de maio de 2022, de autoria da vereadora Sandra Maria de Souza, requerendo que seja inserido em Ata, Moção de Aplausos aos Servidores da Secretaria de Saúde, em reconhecimentos pelo esforço, dedicação e competências com que esses profissionais da saúde vêm atuando na linha de frente do combate a pandemia do covid-19; Requerimento nº 023/2022, de 26 de maio de 2022, de autoria da vereadora Sandra Maria de Souza, requerendo que seja inserido em Ata, Homenagem Póstuma, às famílias enlutadas em virtude do falecimento de seus entes queridos, vítima do covid-19: DEFERIDO; Requerimento nº 024/2022, de 27 de maio de 2022,



# CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

## ESTADO DO PARANÁ

de autoria dos vereadores Alessandro Torquato, Adenilson Wagner Felipe, Carlos Junior da Silva e Clésio Carlos Cruz, requerendo informações sobre 1 – Existe atualmente algum nutricionista em cargo efetivo no Município de Assaí? 2- Em sendo negativa a resposta no item 1. Quem está respondendo atualmente pela área de nutrição do município, tal como a cozinha central e demais atividades que demandam a presença obrigatória de um nutricionista?. A ORDEM DO DIA DA PRESENTE SESSÃO; Indicação nº 028/2022, de 27 de maio de 2022, de autoria dos vereadores Alessandro Torquato, Adenilson Wagner Felipe, Carlos Junior da Silva e Clésio Carlos Cruz, solicitando que seja promovida a convocação da próxima candidata aprovada no concurso público para o cargo de nutricionista; Indicação nº 029/2022, de 27 de maio de 2022, de autoria dos vereadores Alessandro Torquato, Adenilson Wagner Felipe, Carlos Junior da Silva e Clésio Carlos Cruz, solicitando que seja providenciado a perfuração/instalação de mais um poço artesiano, com equipamentos na Vila Rural de nossa cidade; Indicação nº 030/2022, de 30 de maio de 2022, de autoria dos vereadores, Rafael Gouveia Greca, Leni de Oliveira, Neuza Costa, Paulo Cezar Miyazaki e Sandra Maria de Souza, para que seja viabilizada a aquisição de uma área de terras ao lado do Cemitério Municipal, visando sua inadiável expansão. Indicação nº 031/2022, de 30 de maio de 2022, de autoria dos vereadores, Rafael Gouveia Greca, Leni de Oliveira, Neuza Costa, Paulo Cezar Miyazaki e Sandra Maria de Souza, para que estude a viabilidade de utilizar o prédio da antiga escola Elias Abrahão para construção de um Centro de Convivência do Idoso: OFICIE-SE; Terminado os despachos, esgotado o tempo regimental, passou-se ao período da **ORDEM DO DIA**. A Senhora Presidente procedeu a leitura das matérias constantes: Parecer de autoria das Comissões de Justiça, Legislação e Redação e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, opinando favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 015/2022 de 11 de março de 2022, de autoria do Executivo Municipal, Súmula: Altera as Leis 1140/2010 e 1265/2012, que dispõem sobre a Organização Administrativa do Município de Assaí, Estado do Paraná e dá outras providências. Livre a palavra aos senhores vereadores, dela fez uso o vereador Carlos Junior da Silva. Inicia cumprimentando a todos e demonstrou satisfação em ver essa Casa cheia e muita audiência através do Facebook acompanhando o trabalho dos vereadores. Continuando falou sobre o projeto, e que teria intensão de apresentar uma emenda ao projeto excluindo o artigo terceiro que está criando a Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional. Disse que é a favor da junção da secretaria de abastecimento e meio ambiente, porém excluindo a secretaria de nutrição alimentar. Sobre o cargo de nutricionista disse que já faz mais de um ano e meio que este cargo está vago e nesse meio tempo foi convocada duas nutricionistas do concurso, porém nenhuma assumiu a vaga, no entanto existe oito pessoas aprovadas no último concurso para o cargo de nutricionista que poderia ser convocada e caso não aceitasse pelo valor baixo do salário, com certeza a candidata aprovada que mora em nossa cidade ocupará a vaga. Disse prosseguindo que não tem lógica abrir uma secretaria de nutrição se não tem nenhuma nutricionista contratada e ainda considerou que o secretário não poderá assinar nenhum parecer técnico, portanto é imprescindível a existência de um nutricionista. Fez uso da palavra o vereador Adenilson Wagner Felipe, após saudar a todos falou que quando está se realizando o planejamento para realizar um concurso público os responsáveis pelas pastas são convocados para listar quais as principais prioridades e quando esteve como secretário da educação, solicitou que um cargo de nutricionista devido à grande demanda do município. Uma vez que existe pessoas provadas no concurso aguardando para serem convocadas para o cargo vago de nutricionista é de suma importância que seja convocada para ocupar a vaga. Quanto ao projeto pode verificar que além do cargo de secretário de nutrição prevê a criação de um cargo de chefia, e o que vem lutando é exatamente pela não criação de mais cargos comissionados no município.



# CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

## ESTADO DO PARANÁ

Ainda considerou que já existe um cargo de chefe da cozinha central, portando somente a contratação de uma nutricionista sanaria essa questão sem onerar os cofres públicos. Usou da palavra o vereador Alessandro Cezar Torquato. Desejou boa noite a todos e em seguida falou que a criação desse cargo seria como jogar fora seis mil reais com a criação de mais esse cargo no município. Falou continuando que no ano passado o prefeito adquiriu um carro de mais de duzentos mil reais, porém, mesmo sendo contra, isso não passou pela Câmara e tem autonomia para comprar, no entanto quanto a esse projeto os vereadores podem barrar esse absurdo, mesmo porque no município não tem nutricionista e nesse projeto está criando um chefe de nutrição, na sua opinião é motivo de chacota e ainda disse que se sente envergonhado de fazer parte de uma legislatura como está, que não tem dúvida de que se for aprovado será a pior câmara da história de Assaí. Falou sobre o salário dos demais servidores públicos que recebem um salário baixo e não são valorizados. Questionou o porquê não contratar mais pessoas e concursos e aumentar os salários dos servidores ao invés de criar cargos comissionados com salários altos somente para mandar, e nesse caso nem na nutricionista porque não existe. Falou que é um absurdo e que é totalmente contra a aprovação desse projeto. Fez uso da palavra o vereador Clésio Carlos Cruz, inicialmente saudou a todos em seguida falou que vivemos em uma democracia e todos tem seu modo de pensar e de agir, que entrou nessa casa pensando em fazer o melhor pela população pois foram eleitos pelo povo que é a maioria e antes de aprovar qualquer coisa deveria perguntar primeiro a opinião da população, pois estão aqui para fazer a coisa certa e um cargo dessa magnitude sendo aprovado é fora do contexto. Disse que é contra esse cargo assim como já foi contra outros passados, porém essa é a democracia, cada um vota com sua consciência e com certeza cada um responde pelos seus atos principalmente nesse cenário político que estamos vivendo. Nesse momento a Senhora Presidente usou da palavra dizendo que irá justificar o seu voto que será favorável, mesmo porque como disse o vereador Clésio cada um tem sua maneira de pensar e vê essa secretaria sendo desvinculada, onde está sendo fechada uma secretaria e abrindo outra. Continuando explicou que essa parte de nutrição desvinculando da secretaria de educação poderá estar beneficiando muitas outras áreas no município, um trabalhador rural que poderá estar recebendo suas refeições no terminal do trabalhador que será em breve construído, uma vez que estando dentro da secretaria da educação, é vedada a distribuição de alimentos fora do contexto escolar. Acrescentou que através dessa secretaria poderá ser comprado produtos dos produtores rurais, fazer eventos no município utilizando essa secretaria de nutrição, buscando verbas e recursos na área federal e o projeto já veio muito bem justificado e quanto aos cargos já existem na secretaria de meio ambiente que está sendo extinta, portanto não está sendo criado novos cargos. Finalizou dizendo que muitos frutos serão colhidos através desse cargo de nutrição, pois estudou o projeto e sabe da sua importância motivo pelo qual é favorável. Ninguém mais desejando se manifestar, dada a votação, houve empate de quatro votos a quatro, desempatando a Presidência, nos termos do artigo 205, inciso II, do Regimento Interno, pela aprovação em segunda e última discussão e votação; Parecer da Comissão de Justiça, Legislação e Redação e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, opinando favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 026/2022 de 23 de maio de 2022, de autoria do Executivo Municipal, Súmula: Altera a Lei 1614/2018, e transforma o cargo de Operador de máquina pesada especial, cria novas vagas, altera sua nomenclatura, suas atribuições e sua remuneração, e dá outras providências. Livre a palavra aos senhores vereadores, ninguém desejando se manifestar, dada a votação, foi aprovado por unanimidade de votos em primeira discussão e votação; Requerimento nº 024/2022, de 27 de maio de 2022, de autoria dos vereadores Alessandro Torquato, Adenilson Wagner Felipe, Carlos Junior da Silva e Clésio Carlos Cruz, requerendo informações sobre 1 – Existe

